



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

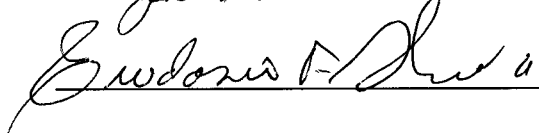
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 049/2016

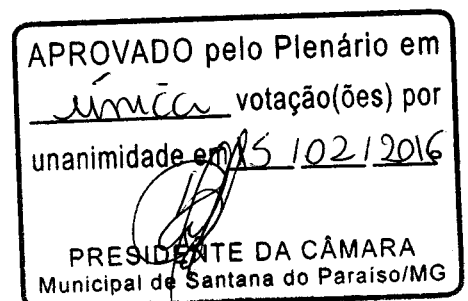
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso a **Pr. Antônio Honorato**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 15 de fevereiro de 2.016.

 Vitorino





000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 049/ 2016.

Antônio Honorato, filho de João Honorato e Otilha Ferreira, nasceu no dia 20 de agosto de 1952, no município de Raul Soares, Minas Gerais. É casado com Marlene da Costa Honorato desde 1975, com quem tem oito filhos. Mudou-se para Santana do Paraíso no ano de 1998.

Pastor Antônio começou o ministério de cantor em 1986. Os acontecimentos que marcaram sua vida foram as gravações dos seus três cd's: "Paz no vale", "Fonte transbordante" e "Este é o caminho andai nele". Tem feito um trabalho maravilhoso de muita dedicação e esforço, tudo para a obra do Senhor Jesus.

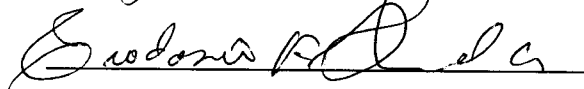
Seu ministério como Pastor teve início no ano de 1994. Pastoreou a Igreja Assembleia de Deus do bairro Industrial por duas vezes, e no município de Mesquita por três vezes. Pastoreou também nos bairros JK e Mangueira (Coronel Fabriciano), Cidade Nobre (Ipatinga) e atualmente está pastoreando a Igreja Assembleia de Deus do bairro Águas Claras na qual está trazendo muitos benefícios com seu amor e cuidado com cada pessoa.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Alausos como forma de homenagear o Pr. Antônio, por ser uma pessoa tão prestativa e responsável.

Santana do Paraíso, 15 de fevereiro de 2.016.







000002